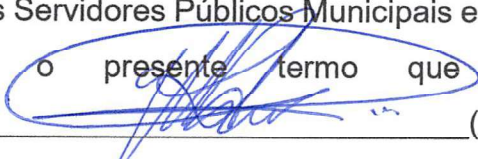




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (13/05/2022), às 10h00min, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com endereço na Rua Alcino Vicente Egídio, Centro, Bernardino Batista/PB, o Prefeito Constitucional, **ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta da **PORTARIA Nº 053/2022**, nomeou **KAGILA BATISTA ALVES**, para dar início as suas atividades a partir do décimo terceiro dia de maio de dois mil e vinte e dois (13/05/2022), no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A empossada assumiu o compromisso de bem e fielmente desenvolver as atribuições e obrigações inerentes ao seu cargo, constantes da Constituição Federal de 1988, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais Leis Municipais. Sem mais, lavrou-se o presente termo que lido segue assinado por mim,  (Mateus Ribeiro Dantas – Secretário Municipal de Administração e Finanças), pelo Prefeito Constitucional e pela empossada, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bernardino Batista / PB, 13 de maio de 2022.


ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL


KAGILA BATISTA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20

